

PROCESSO Nº: 932450
NATUREZA: PEDIDO DE REEXAME
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
RESPONSÁVEL: CÉLIO ALVES PINTO (Prefeito à época)
EXERCÍCIO: 2012

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Converto os autos em diligência, nos termos do art. 140 do Regimento Interno deste Tribunal, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o Sr. Célio Alves Pinto, Prefeito do Município de Serra dos Aimorés no exercício de 2012, **encaminhe os Balancetes de Receita do período de janeiro a abril de 2012**, objetivando complementar a instrução processual necessária à apuração do percentual relativo à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no referido período em que foi gestor do Município.

Findo o prazo, retornem os autos a esta relatoria.

Tribunal de Contas, 04/12/2014.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator